



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO Nº 071 DE 03 DE MAIO DE 2017

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.506 DE 03 DE MAIO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DE GABINETE		
		23	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	30.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	16	01	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGÓGICOS		
		96	12.122.0006.1010.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA	74.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>74.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	74.000,00
	01 00	30.000,00

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>30.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	74.000,00
	01 00	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 03 de maio de 2017.

**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 076 – Ano 2017

Terça - feira ,09 de Maio de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 071 DE 03 DE MAIO DE 2017

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.506 DE 03 DE MAIO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DE GABINETE		
		23	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	30.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	16	01	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS		
				CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA	74.000,00
		96	12.122.0006.1010.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
			4.4.90.51.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			05	ENSINO FUNDAMENTAL	
			220 000		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>74.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	74.000,00
	01 00	30.000,00

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>30.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	74.000,00
	01 00	30.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Sílvio Martins**  
Prefeito Municipal  
**Bruno Louzada Franco**  
Chefe de Gabinete

**Fernando José Antonio de Souza**  
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.  
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**  
Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)  
**Pesquisa Edições:**  
[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesso  
[pmaradopolis.domeletronico.com.br](http://pmaradopolis.domeletronico.com.br)



# Diário Oficial

Nº 076 – Ano 2017

Terça - feira ,09 de Maio de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

Pradópolis, 03 de maio de 2017.

**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete

## DECRETO Nº 072 DE 03 DE MAIO DE 2017

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.507 DE 03 DE MAIO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 595.431,53 distribuídos as seguintes dotações:

02.	21	01	DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
		284	15.451.0041.1300.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS- GELERIA E PAVIME	246.609,84
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
		284	15.451.0041.1300.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS GELERIA E PAVIME	345.214,90
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00:
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
			110 000	GERAL	



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**  
Prefeito Municipal  
**Bruno Louzada Franco**  
Chefe de Gabinete

**Fernando José Antonio de Souza**  
Jornalista Profissional, sob nº .44666/SP, de 24/08/2005.  
Processo no SDT/PDR/SP nº 46260 - 02893/2005-83

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

**Telefones**  
Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br  
**Pesquisa Edições:**  
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesso  
pmpradopolis.domeletronico.com.br